

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO
CAMPANHA DE INCENTIVO “PÁSCOA MIX SELECTA”**

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: Razão Social: Duas Rodas Industrial S.A.

Endereço: Rua Augusto Ernani Número:250

Bairro: Jordanópolis Município: São Bernardo do Campo UF:SP

CEP: 09695-110

CNPJ/MF nº: 84.430.149/0008-77

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Compre e Ganhe

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/01/2024 e 08/04/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/01/2024 e 05/04/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Poderá participar da promoção “PÁSCOA MIX SELECTA” o cliente pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, domiciliado em território nacional, com inscrição válida no Cadastro de Pessoa Física – CPF, que adquirir produtos Mix e Selecta, de qualquer valor, entre 02/01/2024 e 05/04/2024.

6.2 Para efeitos de participação, serão consideradas válidas as compras realizadas até 05/04/2024, com cadastros concluídos entre 00h00min do dia 02/01/2024 e 23h59min do dia 05/04/2024 (horário de Brasília), sendo permitido o cadastro de até 3 (três) compras por CPF, conforme item 6.7.

6.3. Para efetivar a participação, o cliente deverá cadastrar as informações abaixo no site www.pascoamixselecta.com.br confirmar seu cadastro através do e-mail indicado e proceder ao upload da foto da nota fiscal/cupom fiscal:

a) Nome completo:

b) CPF:

c) E-mail:

d) Telefone com DDD:

e) Upload da Nota Fiscal:

6.3.1 O CPF do cadastro tem que ser o mesmo da nota fiscal/cupom fiscal para validar a participação, sob pena de desclassificação; e o upload da imagem da nota fiscal/cupom fiscal deverá conter uma resolução nítida em formato .png, .jpg ou .jpeg, com até 20 MB.

6.4 Após o lançamento dos dados cadastrais o participante terá acesso à roleta premiada virtual e pode realizar o giro para descobrir qual será o seu prêmio. Realizado o giro, seu cadastro irá passar por uma análise de validação e, caso esteja regular, sua premiação será liberada em até 72 horas após o cadastro (Cadastros realizados na sexta serão validados a partir da próxima segunda-feira).

6.4.1 O voucher será emitido em até 8 (oito) dias úteis, a contar da validação do seu cadastro, e disponibilizado no aplicativo picpay para conta do titular do cadastro ganhador.

6.4.2 Eventuais cancelamentos de compra ou devolução de produtos selecionados, poderão invalidar o voucher gerado, caso impliquem na não obtenção dos requisitos mínimos para ser gerado.

6.5 O cliente deverá fornecer informações pessoais completas e corretas, ficando a mandatária isenta de qualquer responsabilidade. O fornecimento de informações falsas, inválidas ou imprecisas, além de inviabilizar a entrega do voucher, poderá sujeitar o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.6 O cadastro pessoal será único, mas poderão ser cadastradas até 3 (três) compras, vinculadas ao respectivo Cadastro de Pessoa Física – CPF.

6.7 Os participantes que solicitarem o cancelamento do seu cadastro pessoal antes do término da campanha estarão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recadastro.

6.8 Tendo em vista as características do ambiente da internet e telefonia, a mandatária não se responsabilizará pelos comprovantes não enviados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

7 - PREMIAÇÃO:

Quantidade 50

Descrição: Crédito de R\$500,00 na plataforma Picpay, para utilização no mercado em geral.

Quantidade 200

Descrição: Crédito de R\$250,00 na plataforma Picpay, para utilização no mercado em geral.

Quantidade 300

Descrição: Crédito de R\$100,00 na plataforma Picpay, para utilização no mercado em geral.

Quantidade Ilimitada

Descrição: Cursos online

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1 Será desclassificado automaticamente, o participante que:

- a) Apresentar impedimento para participar da promoção;
- b) Fornecer informações pessoais incompletas ou ilegítimas/irregulares;
- c) Solicitar a exclusão de seus dados da base da mandatária, durante o período de vigência;
- d) Utilizar-se de fraude comprovada ou qualquer outro meio inidôneo de participação;
- e) Descumprir qualquer das cláusulas constantes desse regulamento.

8.2 Os menores de 18 anos de idade completos estão expressamente vedados de participar desta promoção, ainda que mediante representação, enquadrando-se na hipótese da letra “a” do item 8.1.

8.3 As situações acima serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos deste regulamento, ensejando a desclassificação do participante, sem prejuízo de eventual responsabilização cível e criminal.

9 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

9.1 Os prêmios serão entregues livres de quaisquer ônus ou encargos aos contemplados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da validação do cadastro, cumprindo ao disposto no art. 5º do

Decreto 70.951/72. Os créditos serão considerados entregues com a disponibilização do valor na plataforma PicPay e os cursos com o envio do link de acesso no e-mail cadastrado.

9.2 Serão distribuídos até 3 (três) prêmios por CPF.

9.3 Na ocasião da entrega dos prêmios, o sistema registrará o recebimento pelo participante (contendo nome completo, CPF, telefone e data de retirada) e gerará um relatório, que será armazenado pela mandatária para eventual fiscalização realizada pela Secretaria de Reformas Econômicas – SRE/MF.

9.4 Os prêmios distribuídos são pessoais e não podem trocados por outro bem de igual valor ou convertidos em dinheiro em espécie.

9.5 No caso de o participante ter falecido antes do recebimento do prêmio, este deverá ser entregue a um dos herdeiros do participante, desde que devidamente comprovada essa condição.

9.6 O contemplado terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apuração, para reclamar eventuais direitos sobre a premiação.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Ao se cadastrar nesta promoção, o representante declara estar de acordo com o tratamento de seus dados pessoais e aceita integralmente os termos e condições estabelecidas neste regulamento, incluindo as características da premiação distribuída.

10.1.1 Os dados pessoais fornecidos mediante cadastro serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a mandatária e parceiros envolvidos, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários à operacionalização da campanha, divulgação dos ganhadores e a entrega dos brindes, nos limites da legislação aplicável, sem qualquer ônus para a mandatária e suas parceiras supracitadas, ressaltando-se, ainda, que a referida divulgação se faz em cumprimento ao dever legal de dar publicidade ao resultado.

10.1.2 Os dados pessoais (inclusive a imagem e voz) dos participantes serão tratados para fins de execução do presente regulamento (que se caracteriza como contrato entre as partes) e para atender as obrigações legais, nos termos do art. 7º, incisos II e V da Lei 13.709/18 (LGPD).

10.1.3 As empresas parceiras, todavia, devolverão integralmente à mandatária os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas decorrentes desta promoção, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo em cumprimento de obrigação legal.

10.1.4 O compartilhamento dos dados pessoais com as empresas parceiras e/ou órgãos públicos observará os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

10.1.5 As empresas parceiras estão contratualmente vinculadas com a mandatária e obrigadas a adotar rígidos padrões de segurança e de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a fim de garantir a segurança física e digital dos dados dos participantes.

10.1.6 A mandatária poderá, ainda, realizar a formação de banco de dados com as informações coletadas no cadastro dos participantes, de acordo com o que dispõe o art. 12, da Portaria SEAE nº 7.632/2022, para envio de comunicação publicitária e informes da mandatária, vedada a comercialização daqueles em qualquer hipótese. Caso o participante não deseje recebê-las, poderá solicitar o descadastramento de seu e-mail a qualquer tempo sem qualquer ônus ou encargo.

10.2 Em conformidade com disposto na LGPD, o participante poderá exercer uma série de direitos sobre os dados pessoais encaminhando uma mensagem para o e-mail duasrodas@torors.com.br

10.2.1 De acordo com a lei, o participante pode: a) confirmar a existência de uso dos dados pessoais; b) acessar os dados pessoais utilizados, caso eles estejam sendo usados; c) corrigir dados pessoais incompletos, incorretos ou desatualizados; d) anonimizar (impedir a identificação através do dado pessoal), bloquear ou eliminar os dados desnecessários, excessivos ou utilizados em desacordo com a lei; e) obter informações sobre o compartilhamento dos dados com terceiros; f) se opor aos tratamentos de dados pessoais realizados; f) revogar o consentimento previamente concedido para tratamento de seus dados; g) obter informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento (se aplicável) e sobre as consequências da negativa; e/ou h) nos casos em que não atendermos adequadamente suas solicitações, registrar reclamação perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

10.2.2 O participante fica ciente de que o exercício de alguns dos direitos descritos no item anterior implicará na imediata desclassificação do participante, vez que o referido tratamento de dados pessoais é imprescindível à dinâmica da campanha.

10.3 Eventuais questionamentos dos participantes desta promoção deverão ser dirigidos ao Serviço de Atendimento ao Cliente para o e-mail duasrodas@torors.com.br, durante o período de participação, a fim de que haja tempo hábil para tomada de eventuais medidas assecuratórias dos seus direitos e deveres, o que poderá ficar comprometido, caso seja feito depois do término da campanha.

10.3.1 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente promoção serão, primeiramente, dirimidas pela mandatária e, na eventualidade de não se atingir um consenso, a questão será submetida à apreciação da SRE/MF.

10.3.2 No silêncio injustificado da mandatária, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos apresentadas, os participantes poderão apresentar suas reclamações fundamentadas ao PROCON local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC.

10.3.3 Dúvidas e assuntos relacionados exclusivamente ao uso dos dados pessoais nesta promoção devem ser endereçadas ao e-mail duasrodas@torors.com.br.

10.4 O contemplado desde já cede à mandatária, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta campanha, autorizando a divulgação deles, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apuração.

10.5 Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir do prêmio distribuído, de modo que, em havendo, as respectivas consequências serão de sua total responsabilidade.

10.6 A mandatária declara que a presente promoção dispensa o prévio requerimento de autorização à SRE/MF, pois se trata de operação de distribuição gratuita de prêmios em modalidade “comprou-ganhou”, em total enquadramento ao disposto na Nota Informativa SEI nº 11/2018/COGPS/SUFIL/SEFEL-MF, em especial ao disposto no art. 6 do referido ato administrativo.

10.7 A promoção será divulgada através das redes sociais, flyers e cartazes e o regulamento completo será disponibilizado no hotsite da campanha www.pascoamixselecta.com.br

10.8 Fica desde já eleito o foro do domicílio do participante com plena concordância de todos os demais, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência desta promoção ou regulamento.